

PORTARIA Nº. 149/2026

SÚMULA: Prorroga o prazo de Sindicância Administrativa e mantém o afastamento preventivo de servidora pública municipal.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão da Lei Complementar 001/2003 de 27 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, nos termos do Artigo 181 da Lei Complementar 001/2003 de 27 de junho de 2003, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 115 de 14 de abril de 2026, que investiga e apura a prática, em tese, de infração disciplinar ou falta funcional no serviço público cometida pela servidora L.M., ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão nomeada através da Portaria nº 117/2012;

Art. 2º - Fica prorrogada, por igual período de 60 (sessenta) dias, a medida cautelar de afastamento preventivo do exercício do cargo da referida servidora, sendo que a prorrogação fundamenta-se no parágrafo único do art. 172 da Lei Complementar nº 001/2003 e terá efeitos a contar de 12 de junho de 2026;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas. Estado do Paraná. Em, 11 de junho de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL